

DESCRIPTIVO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA JOVENS MONITORES 2025

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/SE** estará realizando no período de **07 a 10 de julho de 2025**, inscrições para o Processo Seletivo de Bolsas para Jovens Monitores, direcionado a ex-alunos que tiveram vínculo regular na Orquestra Jovem Sesc, Banda Jovem Sesc ou Coral Sesc Juventudes. A monitoria compreende a formação e desenvolvimento musical com aulas de viola, violino, violoncelo, contrabaixo, flauta, percussão, saxofone, trombone, trompete, tuba, clarinete e canto coral para crianças e jovens inseridas nos projetos de Trabalho Social com Grupos e Desenvolvimento Comunitário do Regional.

1. DAS VAGAS

Nº de Vagas	Turno
16 vagas	A definir

1.1. O local da monitoria será definido no final do Processo Seletivo pelo Sesc/SE, podendo ser qualquer uma das Unidades Operacionais ou comunidades a depender da necessidade da Instituição.

1.2. Considerando que o processo seletivo é mediante necessidade, ficará a critério do Sesc/SE a convocação para realização das entrevistas.

1.3. A seleção do instrumento será de acordo com a disponibilidade de vagas e avaliação técnica.

2. Inscrições

2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via *Internet*, no endereço: www.sesc-se.com.br de **07 a 10 de julho de 2025**. Os candidatos deverão preencher o formulário **on-line** e confirmar a inscrição.

3. Dos Requisitos e Condições para Inscrição

3.1. Está inscrito no Projeto Sesc Juventudes.

3.2. Participação ativa em uma das atividades musicais: Orquestra Jovem Sesc, Banda Jovem Sesc ou Coral Sesc Juventudes.

3.3. Ensino Médio Completo

4. Avaliação

A avaliação dar-se-á em três momentos, de acordo com as seguintes etapas:

4.1. Análise de Currículos

O candidato deverá preencher corretamente, todos os campos do formulário *on-line*, que passará pela análise da equipe dos Programas Assistência e Cultura.

4.2. Análise do Histórico nas Atividades em Grupos

Os candidatos aprovados na etapa de Análise de Currículos passarão por entrevista, a ser realizada nos dias e horários divulgados no mesmo *site* da inscrição: www.sesc-se.com.br

4.3. Teste de Habilidades Específicas

4.3.1. Será realizado Teste de Habilidades Específicas pela equipe técnica do Sesc com o objetivo de avaliar critérios de coordenação motora, aptidão musical e reconhecimento sonoro, em datas e horários a serem informadas.

4.3.2. Serão atribuídas notas aos candidatos de 0 a 10, considerando os seguintes critérios:

a. Coordenação Motora (3,0)

b. Aptidão Musical (4,0)

c. Reconhecimento Sonoro (3,0)

4.3.3. Caso o candidato não compareça ou não traga a documentação solicitada, em qualquer fase do Processo Seletivo de Monitoria, o mesmo será eliminado.

4.3.4. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem características como – atenção, pró-atividade, iniciativa, comunicação verbal e escrita.

4.3.5. No ato da entrevista o candidato deverá apresentar o seu currículo atualizado e documentos originais:

RG, CPF e histórico escolar atualizado.

4.3.6. Serão divulgados somente os nomes dos candidatos classificados e excedentes.

4.3.7. Em caso de empate, a classificação obedece aos critérios abaixo:

– Candidato com mais tempo de inscrição nas atividades do Trabalho Social com Jovens.

– Frequência mínima de 75% nas atividades do Sesc.

– Menor renda familiar per capita;

5. Dos dados pessoais

5.1. Em observância a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), o candidato inscrito consente com a coleta, o processamento e a utilização dos seus dados pessoais, pelo SESC, para fins estritamente necessários referentes a sua participação no Processo Seletivo de Monitoria.

5.2. Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência.

5.3. O Sesc/SE responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais.

6. Divulgação dos Resultados do Processo Seletivo

6.1. Os classificados terão seus nomes divulgados no *site*: www.sesc-se.com.br

6.2. No ato de divulgação final, será também informada a lista dos candidatos excedentes.

6.3. Os candidatos excedentes serão convocados caso haja desistência ou não comparecimento dos candidatos já convocados na fase de recebimento da documentação.

7. Das Bolsas

7.1. A carga horária da monitoria será de **20 horas semanais**.

7.2. O valor da bolsa monitoria com carga horária de 20 (vinte) horas semanais será de **R\$ 1.000,00** (mil reais) mensais.

7.3. A quantidade das bolsas será definida de acordo com o número de vagas e atividades a serem desenvolvidas.

8. Cronograma do Processo Seletivo

Etapa	Período
Inscrições on-line	07 a 10 de julho de 2025
Resultado - apenas os classificados	11 de julho de 2025
Entrevistas	15 de julho
Resultado Final e Convocação dos Aprovados	17 de julho de 2025
Início da Monitoria	21 de julho de 2025

9. Da Convocação

9.1. Os classificados quando convocados para assinatura do Termos de Compromisso deverão apresentar os documentos relacionados a seguir:

- Cópia do R.G e C.P.F.
- Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado
- Número do PIS;
- Declaração Escolar atualizada ou Histórico de Conclusão do Ensino Médio
- Documento que comprove inscrição no Trabalho Social com Jovens (Emitido pela assistente social do Sesc).

10. Da Permanência na Monitoria

10.1. É condicionada à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

10.2. À participação dos cursos e oficinas de aperfeiçoamento técnico e musical com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

10.3. À Participação das atividades socioeducativas realizadas nas Unidades Operacionais do Sesc, em dias e horários estabelecidos pela Equipe do Programa Assistência.

11. Rescisão da Monitoria

11.1 Desempenho insuficiente ou inadaptação do MONITOR.

11.2 Pedido do MONITOR.

12. Disposições Gerais

12.1. O candidato deverá ter disponibilidade de horário compatível com a necessidade do Sesc/SE;

12.2. Só será permitido o envio de 01(um) formulário *on-line* por candidato;

12.3. O candidato que se inscrever mais de 01(uma) vez terá válido somente o primeiro registro de inscrição;

12.4. A empresa não se responsabiliza pelo candidato que não puder comparecer no dia da entrevista do Processo Seletivo, por motivos particulares.

12.5. O local e a atividade que o monitor irá desenvolver serão informados no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria.

12.6. Das decisões caberá recurso no prazo de 2 dias úteis dirigidos à Direção Regional.

12.7. Dúvidas ou pedido de esclarecimento relacionados à este processo, devem ser através do contato: Welma Santos Leite Garcês – Coordenadora do Programa Assistência | E-mail: wsgarces@se.sesc.com.br ou 79 3216 2762.

13. Localização das Unidades Operacionais

Sesc Centro

Rua Senador Rolemberg Leite, nº 301, São José, Aracaju/SE

Sesc Socorro

Avenida Perimetral B, nº 250, Conjunto Marcos Freire II
Nossa Senhora do Socorro/SE

Sesc Ler Indiaroba

Rodovia Luiz Eduardo Magalhães SE 100 – Linha Verde
Indiaroba/SE

Assinado eletronicamente por:
Welma Santos Leite Garcês
CPF: ***.411.115-**
Data: 01/07/2025 16:36:37 -03:00

Welma Santos Leite Garcês
Coordenadora do Programa Assistência





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: REF4E-CA43V-68D9Q-QR9GU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Welma Santos Leite Garces (CPF ***.411.115-**) em 01/07/2025 16:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.225.130	Não disponível
Autenticação	wsgarces@se.sesc.com.br
Email verificado	
7ELCO/awXIQIdbAzQgDVPdss2WcN0A5Oy2VhMBvrb14=	
SHA-256	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isabela da Silva Barros (CPF ***.834.525-**) em 01/07/2025 16:35

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.sesc-se.com.br/validate/REF4E-CA43V-68D9Q-QR9GU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.sesc-se.com.br/validate>